



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4324



MOÇÃO Nº 92/2019

Código: P1019735074/4324

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA BELLA MADEIRA MÓVEIS, PELOS CINCO ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja **Bella Madeira Móveis**, pelos *cinco anos de profícuo existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

No dia 17 de fevereiro do corrente ano, a loja Bella Madeira Móveis estará completando cinco anos de muito trabalho em nosso município. Este conceituado estabelecimento comercial é um ícone de trabalho e desenvolvimento de nossa cidade, vem investindo a cada dia para o progresso do nosso município, sempre se preocupando em proporcionar o melhor atendimento aos seus clientes e parceiros.

Com uma rica história em Assis, a loja Bella Madeira Móveis já está há 5 anos desenvolvendo seus trabalhos, sempre sendo um sinônimo de qualidade e bom atendimento. Um estabelecimento que faz parte da rica história assisense e que merece todas as congratulações possíveis.

Em tempos de crise e dificuldades em todo país, é louvável o empreendedorismo e atitude de profissionais sérios e que apostam em nossa querida Assis.

Gostaria de parabenizar ao seu proprietário Adilson Bento, e a todos os funcionários que além de oferecer produtos de excelente qualidade, prestam um atendimento de qualidade a todos seus clientes. Com muita honra e orgulho, apresento essa Moção a este conceituado estabelecimento comercial de nossa cidade.

Requeiro, outrossim, que seja encaminhado ofício a nossa homenageada, na pessoa do seu proprietário, **Adilson Bento**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO **Vereador - PRB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4324.

